



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2013

Aos 18 dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (2013), de um lado a UNIÃO, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 26.989.715/0056-86, situada na Quadra 104 Norte Avenida NS-4 / Rua NE-3 Lote 43 Plano Diretor Norte CEP - 77006-018, Edifício Transamérica, Palmas/TO, telefone - 63 - 3219-7200, neste ato representada por seu Coordenador de Administração WILL FLÁVIO DIAS GOMES, brasileiro, casado, carteira de identidade nº 148372 - SSP/TO e CPF nº 768.488.921-49, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 112 combinado com o art. 108 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008 e Portaria SG nº 24, de 10/01/2011, considerando o julgamento da licitação na modalidade de *pregão*, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS, nº 07/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 198, Seção 3, página 164, de 11/10/13, processo administrativo nº 1.36.000.000725/2013-12, **RESOLVE** registrar os preços da empresa CKS Comércio de Materiais de Escritório LTDA - EPP, CNPJ nº 08.978.381/0001-90, estabelecida na Santa Gertrudes, nº 771, CEP nº 03408-020, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo seu sócio administrador Celso Saito, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº 19.247.125-x SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 259.462.578-70, residente e domiciliado na Rua Azevedo Soares, 788, Apto 163, Tatuapé, São Paulo, CEP 03322-000, conforme Alteração e Consolidação Contratual nº 002 de Sociedade Empresária de Forma Limitada (fls. 120/125) de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 3555, de 8/08/2000; Decreto nº 7.892/2013; Decreto nº 5.450/2005; IN nº 1/2010 - SLTI/MPOG; e demais normas e/ou dispositivos que regem a matéria, em conformidade com as disposições estabelecidas contratualmente, bem como as a seguir detalhadas:

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é aquisição eventual de material de expediente para atender as necessidades da Procuradoria da República no Tocantins, nos termos do **Anexo I** do Edital.

1.1.1. A presente Ata é referente apenas aos itens do Grupo 1 (materiais de expediente).

2. DA VALIDADE DA ATA

2.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS**

primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada, nos termos do art. 15, §3º, III, da Lei 8.666/93 e art. 12, *caput*, do Decreto 7.892/13.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata, a PR/TO não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. No momento da assinatura da ata a Administração verificará se o Fornecedor mantém as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

3.1. Uma vez convocada, a detentora da ata deverá retirar a respectiva nota de empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ficando vinculada às obrigações e responsabilidades descritas no Edital que rege esta licitação, e precipuamente no Termo de Referência, **Anexo I**.

4. DO PREÇO REGISTRADO

4.1. O preço será registrado relativamente aos itens descritos no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital (Grupo 1), conforme a seguir disposto.

Grupo 1 – Itens 1 a 64 (materiais de expediente)

Item	Material	Marca	Qnt.	Valor unitário	Valor Total
1	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO ALCALINA, VOLTAGEM 9, APLICAÇÃO APARELHO ELETRO-ELETRÔNICO	Elgin	20 un	R\$ 9,50	R\$ 190,00
2	BLOCO PARA RECADO, BLOCO POST IT POP UP 100 FLS, 76X76MM, CORES DIVERSAS	Jocar	500 un	R\$ 3,94	R\$ 1.970,00
3	BLOCO RECADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR VARIADA, LARGURA 38, COMPRIMENTO 50, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS 100	Jocar	500 un	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
4	BLOCO RECADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR VARIADA, LARGURA 77, COMPRIMENTO 100, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS 100	Jocar	500 un	R\$ 2,78	R\$ 1.390,00
5	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, DIMENSÕES 340X240X130, COR PARDA	Frugis	300 un	R\$ 1,65	R\$ 495,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL	Bic	800 un	R\$ 0,61	R\$ 488,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS	Bic	300 un	R\$ 0,66	R\$ 198,00



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS

	ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL				
8	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL	Bic	100 un	R\$ 0,66	R\$ 66,00
9	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 4 MM	Jocar	120 un	R\$ 1,50	R\$ 180,00
10	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 4 MM	Jocar	50 un	R\$ 1,22	R\$ 61,00
11	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR AZUL, FORMATO 210 X 297, ESPESSURA 0,30	Mares	400 un	R\$ 0,64	R\$ 256,00
12	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR INCOLOR, FORMATO 210 X 297, ESPESSURA 0,30	Mares	200 un	R\$ 0,41	R\$ 82,00
13	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR PRETA, FORMATO 210 X 297, ESPESSURA 0,30	Mares	200 un	R\$ 0,41	R\$ 82,00
14	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA COLORIDA, CAPACIDADE 7, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 C8766WL, REFERÊNCIA IMPRESSORA 2 HP 95, PARA IMPRESSORA HP DESKJET 9800, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 2 UNIDADES	Hp	10 un	R\$ 135,33	R\$ 1.353,30
15	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 4 C8765WL, PARA IMPRESSORA HP DESKJET 9800, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 2 UNIDADES	Hp	10 un	R\$ 115,33	R\$ 1.153,30
16	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 1, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO	Fix	100 cx	R\$ 1,43	R\$ 143,00
17	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO	Fix	200 cx	R\$ 1,43	R\$ 286,00
18	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 3/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO	Fix	100 cx	R\$ 1,40	R\$ 140,00
19	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 4/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO	Fix	200 cx	R\$ 1,50	R\$ 300,00
20	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO-PVA,	Artmax	100 un	R\$ 0,86	R\$ 86,00



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS

	COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, TIPO PASTOSA, FRASCO 40 G				
21	COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, TIPO BASTÃO, 8 G	Leo	100 un	R\$ 1,39	R\$ 139,00
22	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 12	Fix	50 cx	R\$ 5,30	R\$ 265,00
23	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 08	Fix	200 cx	R\$ 3,37	R\$ 674,00
24	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 15	Fix	200 cx	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00
25	CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE RESINA, COMPRIMENTO 12, LARGURA 4,20, APLICAÇÃO IMPRESSÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR E TAMPA PROTETORA	Cis	100 un	R\$ 5,71	R\$ 571,00
26	DISCO COMPACTO - CD/DVD, CAPACIDADE CD ROM 700, TEMPO DURAÇÃO 80, TIPO GRAVÁVEL / CDR	Elgin	300 un	R\$ 1,12	R\$ 336,00
27	DISCO COMPACTO-CD/DVD, TEMPO DURAÇÃO 120, TIPO GRAVÁVEL / DVD R, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 8X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7	Elgin	1000 un	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
28	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 12, COMPRIMENTO 300, NÚMERO ANÉIS 30, COR PRETA	Mares	100 un	R\$ 0,41	R\$ 41,00
29	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 20, COMPRIMENTO 300, NÚMERO ANÉIS 23, COR PRETA	Mares	100 un	R\$ 0,58	R\$ 58,00
30	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 29, COMPRIMENTO 320, NÚMERO ANÉIS 45, COR PRETA, QUANTIDADE FOLHAS 200	Mares	150 un	R\$ 0,75	R\$ 112,50
31	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 40, COMPRIMENTO 320, NÚMERO ANÉIS 45, COR PRETA, QUANTIDADE FOLHAS 250	Mares	200 un	R\$ 0,95	R\$ 190,00
32	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 50, COMPRIMENTO 350, COR PRETA	Mares	500 un	R\$ 1,10	R\$ 550,00
33	ESTILETE, TIPO ESTREITO, ESPESSURA 8, MATERIAL CORPO PLÁSTICO	Jocar	30 un	R\$ 1,02	R\$ 30,60
34	ESTILETE, TIPO LARGO, ESPESSURA 22, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO	Jocar	30 un	R\$ 1,89	R\$ 56,70
35	ETIQUETA ADESIVA, COR BRANCA, LARGURA 216, COMPRIMENTO 279, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO CARTA, QUANTIDADE ETIQUETA FOLHA 2, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 25 FOLHAS	Link	200 cx	R\$ 9,20	R\$ 1.840,00
36	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 50,80, CARACTERÍSTICAS	Link	150 cx	R\$ 12,68	R\$ 1.902,00



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS

	ADICIONAIS RETANGULAR, ALTURA 101,60, APRESENTAÇÃO 10 ETIQUETAS POR FOLHA, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 25 FOLHAS				
37	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 X 20 MM	Fersan	50 un	R\$ 1,05	R\$ 52,50
38	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO, TIPO PIRANHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL REVESTIMENTO PLASTIFICADO COR PRETA	Fersan	50 un	R\$ 2,88	R\$ 144,00
39	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO MONOFACE, LARGURA 25, COMPRIMENTO 50, COR MARROM, APLICAÇÃO MULTIUSO	Fitpel	100 un	R\$ 2,60	R\$ 260,00
40	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 50, COMPRIMENTO 50, COR MARROM, APLICAÇÃO MULTIUSO	Jocnr	30 un	R\$ 3,71	R\$ 111,30
41	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50, COMPRIMENTO 50, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	Jocar	100 un	R\$ 5,50	R\$ 550,00
42	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 20, APLICAÇÃO PAPEL, TAMANHO GRAMPO 26/6	Adeck	100 un	R\$ 10,24	R\$ 1.024,00
43	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, TAMANHO 23/10, APRESENTAÇÃO CAIXA 1000 UN	Ms	30 cx	R\$ 3,87	R\$ 116,10
44	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, TAMANHO 26/6, APRESENTAÇÃO CAIXA 1000 UN	Jocar	50 cx	R\$ 3,20	R\$ 160,00
45	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO 80, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO PASTA CARTOLINA	Jocar	50 cx	R\$ 8,82	R\$ 441,00
46	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE	Leo	144 un	R\$ 0,26	R\$ 37,44
47	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR E PONTEIRA DE META	Jocar	50 un	R\$ 3,87	R\$ 193,50
48	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA 0,7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR E PONTEIRA DE METAL	Jocar	50 un	R\$ 3,87	R\$ 193,50
49	MARCADOR PÁGINA, MATERIAL FILME POLIPROPILENO, COR DIVERSAS, LARGURA 2,54, COMPRIMENTO 4,31, APLICAÇÃO CODIFICAÇÃO / MARCAÇÃO FOLHAS PROCESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIDIRECIONAL	Notes	100 un	R\$ 7,90	R\$ 790,00
50	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16, INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS,	Multilas er	50 un	R\$ 48,10	R\$ 2.405,00



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADAPTADOR USB RETRÁTIL, TIPO PEN DRIVE				
51	MOLHA-DEDS, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, VALIDADE CARGA 1 ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTEM GLICERINA E NÃO MANCHA, COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXO, GLICÓIES E ESSÊNCIAS	Radex	50 un	R\$ 3,20	R\$ 160,00
52	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 240, ALTURA 330, COR INCOLOR, PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO	Alaplast	100 un	R\$ 1,60	R\$ 160,00
53	PASTA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 345, LARGURA 235, ESPESSURA 0,40, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABAS E ELÁSTICO	Alaplast	100 un	R\$ 2,51	R\$ 251,00
54	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO	Frama	50 un	R\$ 5,64	R\$ 282,00
55	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO	Frama	100 un	R\$ 6,02	R\$ 602,00
56	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, LARGURA 240, ALTURA 350, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ABAS, ELÁSTICO E ESPESSURA MÍNIMA 0,50 MM	Alaplast	100 un	R\$ 3,45	R\$ 345,00
57	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO MESA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 35, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR	Adeck	50 un	R\$ 38,74	R\$ 1.937,00
58	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20, FUNCIONAMENTO MANUAL, COMPRIMENTO 16, LARGURA 18	Adeck	50 un	R\$ 19,00	R\$ 950,00
59	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA	Elgin	100 un	R\$ 3,70	R\$ 370,00
60	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AAA	Elgin	200 un	R\$ 4,20	R\$ 840,00
61	PORTA-LÁPIS/ CLIPE/ LEMBRETE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO CONJUGADO	Waleu	30 un	R\$ 7,81	R\$ 234,30
62	SUPORTE PARA BLOCO POST IT POP UP 100 FLS, 76X76MM, CORES DIVERSAS	3M	150 un	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00
63	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20	Jocar	30 un	R\$ 6,91	R\$ 207,30
64	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES BASE D'ÁGUA, CAPACIDADE FRASCO 28	Artmax	30 un	R\$ 3,62	R\$ 108,60
VALOR TOTAL (GRUPO 1)					R\$ 34.475,94



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS**

4.2. A forma de pagamento e suas condições são as fixadas no Edital e seus anexos.

4.3. Os pagamentos serão realizados à medida que os materiais forem entregues, não havendo obrigação de pagamento mínimo.

5. DA ALTERAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à PR/TO promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o Fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

5.6. É vedado ao Fornecedor interromper a prestação de serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. A detentora da Ata terá o seu registro de preço cancelado por intermédio de processo administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.2. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.2.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.2.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.2.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.2.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.2.1., 6.2.2. e



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS**

6.2.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.4.1. por razão de interesse público; ou

6.4.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Conforme o disposto no art. 28 do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do material, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

7.2. Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI da Lei nº 8.666/93, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem o prejuízo de outras:

7.2.1. advertência;

7.2.2. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15(quinze) dias úteis de atraso na entrega dos materiais caracterizando inexecução parcial;

7.2.3. Multa compensatória no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato.

7.3. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

7.3.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.3.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.3.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

7.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS

8.1. As entregas dos materiais elencados na presente Ata serão autorizadas, caso a



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS**

caso, pelo Coordenador de Administração da PR/TO.

9. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA CONTRATADA

9.1. Integram esta Ata toda documentação do processo administrativo nº 1.36.000.000725/2013-12, o edital do Pregão Eletrônico nº 07/2013 e as propostas apresentadas pelos licitantes.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

10.1. Serão observadas as regras estabelecidas no art. 22, do Decreto nº 7.892/2013, quanto à utilização da ata de registro de preços por Órgãos ou Entidades que não participaram desta licitação.

10.1.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.1.2. A Procuradoria da República no Tocantins somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

10.1.3. Após a autorização da Procuradoria da República no Tocantins, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

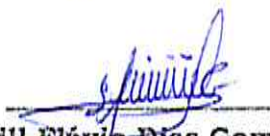
10.1.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

10.2. Fica eleito o foro da Justiça Federal – Seção Judiciária da Capital do Estado do Tocantins, para dirimir as questões derivadas deste contrato.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, com os Decretos 7.892/13 e 5.450/05, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a Procuradoria da República no Tocantins, representada por seu Coordenador de Administração, e o Fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal.

Palmas/TO, 18 de outubro de 2013.


Will Flávio Dias Gomes
Coordenador de Administração
Procuradoria da República no Tocantins





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS**

Assinatura manuscrita em azul de Celso Saito, sobre uma linha horizontal.

Celso Saito

Sócio Administrador

CKS Comércio de Materiais de Escritório LTDA – EPP